



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marioni  
(Procuradoria)

DECRETO N.º 6.666, de 29 de março de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.791, de 23 de março de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 182.170,00 (cento e oitenta e dois mil, cento e setenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.791, de 23 de março de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – UNIÃO**  
 1203-1030101071.152 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO – FINANCIAMENTO AOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR COM RECURSOS DA UNIÃO  
 4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0736).....R\$ 182.170,00  
**SOMA..... R\$ 182.170,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recurso vinculado, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 35.220-9, Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 182.170,00  
**SOMA.....R\$ 182.170,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.